



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Roberto Emídio

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

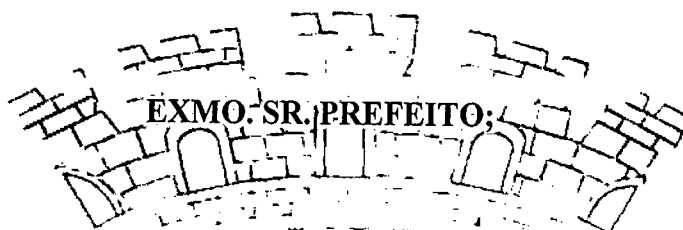
PROTOCOLO

Nº 0852/102/2021

EM 09/06/2021

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 11/2021.

À Sua Excelência
Sr. Saint'Clair Esperança Passos
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita- RJ.



EXMO. SR. PREFEITO;

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossa Excelência, no intuito de apresentar **INDICAÇÃO LEGISLATIVA**, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta casa, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **JORGE MIRANDA**, INDICO que seja **CRIADO PÓLO GASTRONÔMICO, NAS PROXIMIDADES DA PRAÇA AMÉLIA BERLIM (ANTIGA PRAÇA DO INSTALAÇÃO,) ENTRE A RUA PADRE NINO MIRALDI E A RUA TARTANA, NO BAIRRO SANTO ELIAS-MESQUITA, RJ.**

JUSTIFICATIVA:

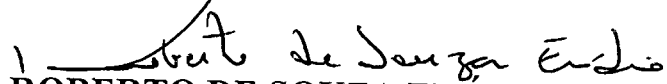
Tal medida torna-se extremamente necessária para melhor atender à população que vem utilizando o local nos finais de semana- (18:00 h às 00:00h), como área de lazer e por hoje ser um espaço com variedades no comércio, sendo freqüentados por famílias, por grandes variedades gastronômica.

1884

MESQUITA

1999

Mesquita, RJ, 08 de Junho de 2021.


ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO

Vereador

Vice Presidente da Câmara Municipal de Mesquita.